

# 1 Introdução

Os setores de infra-estrutura em geral, e, em particular, o de telecomunicações, possuem características intrínsecas que fazem com que o modelo de regulação seja o mais recomendado em busca da eficiência alocativa<sup>1</sup>, do interesse público e do bem estar da sociedade. Assim, nestes setores observa-se a ocorrência de falhas de mercado (informações assimétricas, por exemplo), a existência de ativos específicos, bem como a tendência do monopólio natural, conceito relacionado à presença de economias de escala significativas, a partir das quais se justificaria a existência de um pequeno número de plantas em prol da eficiência produtiva.

A introdução do modelo regulador deve ser capaz de calibrar o *trade off* entre os interesses do consumidor e dos investidores privados, em busca de uma performance adequada para o setor, seja aumentando o nível de eficiência dos mercados, gerando volumes agregados de investimentos ideais para sustentar o crescimento econômico de longo prazo, ou assegurando condições institucionais capazes de solucionar conflitos. Particularmente em telecomunicações há de haver, ainda, alguma flexibilidade para que se possa reagir às constantes mudanças tecnológicas presentes no setor.

Em telecomunicações, onde os investimentos são bastante elevados, os ativos são específicos e os retornos ocorrem somente no longo prazo, para que haja investimentos é de fundamental importância a confiança de que o ambiente da regulamentação não será alterado de forma arbitrária no futuro. A credibilidade é determinada conjuntamente por este arcabouço regulatório, pelo contexto político e pela estabilidade do ponto de vista macro-econômico.

No mercado brasileiro, em particular, o modelo de regulação nas telecomunicações como ideal é reforçado pelo próprio esgotamento do formato Estado-empresário, em vigor desde o início da década de 30, principalmente pela sua incapacidade de investimentos face às limitações fiscais, o que levou à

---

<sup>1</sup> A eficiência alocativa diz que um resultado é mais eficiente que outro se ele é Superior de Pareto, o que geralmente ocorre quando maior renda é gerada.

obsolescência no setor e à limitação da oferta de produtos e serviços de qualidade.

Formou-se um novo aparato institucional composto por órgãos de defesa da concorrência e agências reguladoras. O objetivo deste novo modelo era de melhorar a eficiência do setor, ampliar a oferta de serviços e reduzir os preços para os consumidores.

A reforma das telecomunicações do país a partir da qual foi introduzida a gestão privada no setor foi feito em etapas e sua conclusão evidenciou um processo muito bem sucedido, considerado um caso de sucesso em nível internacional pela sua rapidez, sucesso na arrecadação e atração de investidores dos mais diversos países e tipos, bem como pelos resultados obtidos no período pós-privatização. De fato, nos anos seguintes à mudança do modelo houve significativa retomada de investimentos no setor, melhoria da qualidade dos serviços, ampliação da oferta de produtos e, principalmente, ganho de relevância do país no cenário das telecomunicações mundial.

O ambiente de tranquilidade no setor deixou de existir a partir do início do governo Lula em 2003, quando se iniciou uma série de desentendimentos entre o Ministério das Comunicações e a agência reguladora do setor – a ANATEL<sup>2</sup>. Vale ressaltar que os papéis de cada um dos agentes devem ser muito bem definidos em um modelo de regulamentação, cabendo ao Executivo a elaboração da política de longo prazo para o setor e à agência reguladora, a fiscalização para que as regras sejam devidamente cumpridas pelos agentes. Tal fato não estava mais sendo observado no país, especificamente no setor de telecomunicações.

A partir desta constatação desenvolvemos este estudo, buscando identificar de que forma as ações do setor de telefonia fixa reagiram a um evento específico, relacionado à definição do índice de reajuste das tarifas do setor em 2003, discussão que persistiu ao longo de todo o primeiro semestre daquele ano.

Esta dissertação está dividida em sete capítulos, sendo o primeiro deles, o capítulo presente, uma breve introdução de alguns conceitos importantes do porque o modelo de regulamentação é o mais indicado para o setor de telecomunicações, estendendo para o caso brasileiro e algumas das razões de seu sucesso. O segundo capítulo buscou introduzir o problema de pesquisa e os

---

<sup>2</sup> ANATEL: Agência Nacional das Telecomunicações, criada em Julho de 1997 pela Lei Geral de Telecomunicações (Lei 9.472), através do Decreto número 2.338.

objetivos desta dissertação, a relevância e a delimitação do estudo, além de abordar a descrição da metodologia utilizada na análise.

O terceiro capítulo aborda o referencial teórico em regulação, alguns dos aspectos conceituais importantes da Teoria de Regulação Econômica, seus objetivos, desafios, a questão do risco relacionado à regulação, lições aprendidas com *benchmarks* internacionais, bem como a apresentação de alguns estudos onde se buscou medir os efeitos de mudanças na regulamentação no risco para os investidores.

No quarto capítulo foi abordada a experiência brasileira na transição do modelo de atuação do Estado-empresário para o Estado-regulador no setor de telecomunicações. Foi discutido o racional das reformas em telecomunicações no país, apresentadas as etapas das reformas, bem como os principais resultados dos anos que as seguiram.

O capítulo cinco detalhou a metodologia de estudo de eventos, suas etapas, os procedimentos de estimativa e de teste que foram utilizados na análise. No sexto capítulo foram apresentadas a análise do efeito da polêmica dos reajustes sobre o valor das empresas de telefonia fixa na Bovespa, com comentários e interpretações dos resultados em cada um dos métodos utilizados.

O sétimo capítulo relatou as conclusões do presente estudo, sugerindo novas abordagens para pesquisas adicionais relacionadas ao tema.